



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4623
de 31/05/19 Pl. 45/46
Ana
Visto

TERMO ADITIVO N.º 090/2019
CONTRATO N.º 106/2017

INEXIGIBILIDADE N.º 009/2017 - CHAMAMENTO PUBLICO N.º 003/2016

Processo LC n.º 124 – Homologado em 23/05/2017

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1697
Salvatore
de 30/05/19 Pl. Ana
Visto

Objeto: CREDENCIAMENTO da CONTRATADA, pelo CONTRATANTE, PARA EFETUAR A ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS, TAXAS, ÁGUA, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM.

Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato, celebrado em 23/05/2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Prazo de vigência do contrato, previsto na cláusula terceira do Contrato Original, fica prorrogado por mais 12 meses encerrando-se em 23 de maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme item 2.3 do contrato original, o valor a ser pago fica corrigido monetariamente em 5,07%, conforme índice oficial do INPC do período compreendido entre maio de 2018 à maio de 2019, conforme relacionado abaixo:

Item	Qtd	Unid	Produto	R\$ Unit.	R\$ Total
2	50.000	unid	Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio do Correspondente Bancário, Banco Postal e Casa Lotérica.	2,31	115.500,00
3	10.000	unid	Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio dos Home/Office Banking, Central de Atendimento/Telefone, internet banking e Terminais de Auto-Atendimento	2,31	23.100,00
Total					138.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.1050.2.011 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças



[Handwritten signature and initials]



Prefeitura do Município de Pato Bragado


Estado do Paraná

3.3.90.39.81 - 905 – Serviços Bancários – fonte 505


As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.


E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 22 de maio de 2019.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN

POR PROCURAÇÃO


Daniela Sampaio de S. Oyadomari
BANCO BRADESCO S.A
CONTRATADA – Jorge Luis Cardouzo


BANCO BRADESCO S.A
CONTRATADA - Eliete Maria Martins de Souza

